



Tabela Geral de Taxas e Preços

Ano 2024

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Índice

Descrição	Artigo	Página
◆ Agências de venda de bilhetes	65º	20
◆ Alvará	34º	11
◆ Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes	30º	10
◆ Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela	46º	14
◆ Armazenamento de bens	56º	18
◆ Arrumador de automóveis	62º	19
◆ Assuntos Administrativos - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação - Quadro XIV	---	16
◆ Atividade de Guarda Noturno	61º	19
◆ Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário	14º	5
◆ Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública	26º	9
◆ Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via pública	27º	9
◆ Cartão de vendedor ambulante	31º	10
◆ Classificação de solos	49º	17
◆ Concessão de licença especial de ruído e medições	70º	21
◆ Concessão de terrenos	12º	5
◆ Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	17º	6
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento	37º	11
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização	38º	12
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição	41º	13
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação	40º	12
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de remodelação de terrenos	39º	12
◆ Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso	42º	13
◆ Emissão de pareceres para ações referidas no artigo anterior	52º	17
◆ Espetáculos e divertimentos públicos	36º	11
◆ Estacionamento temporário	35º	11
◆ Execução de ramais de águas pluviais	10º	5
◆ Execução de ramais de esgoto	9º	5
◆ Execução de ramais domiciliários	8º	5
◆ Exploração de Máquinas de Diversão	59º	19
◆ Extração de Inertes	57º	18
◆ Feira Anual	33º	10
◆ Informação prévia e parecer de localização	45º	14
◆ Inumações, exumações e trasladações	11º	5
◆ Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra	47º	16
◆ Licença especial relativa a obras inacabadas	44º	14
◆ Licenças relativas à atividade de armeiro	4º	4
◆ Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou rearborização florestal)	51º	17
◆ Licenciamentos policiais	53º	18
◆ Ligação de água	7º	5
◆ Limpeza e saneamento urbano	6º	4
◆ Manutenção e inspeção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	66º	20
◆ Mercado Municipal	32º	10
◆ Metrologia	55º	18
◆ Obras Editadas pela Câmara Municipal	---	22
◆ Ocupação de ossários municipais	13º	5
◆ Ocupação do espaço aéreo do domínio público	16º	6
◆ Ocupações Diversas	18º	6

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Índice

	Descrição	Artigo	Página
◆	Outras Publicações	---	22
◆	Outros	15º	6
◆	Outros Espaços Municipais	23º	9
◆	Piscinas Municipais	20º	7
◆	Prestação de Serviços e Concessão de Documentos	1º	4
◆	Prorrogações de Prazo	43º	14
◆	Provas desportivas, arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	64º	20
◆	Publicidade Gráfica	29º	9
◆	Publicidade sonora	28º	9
◆	Realização de leilões	63º	19
◆	Remoção de viaturas	19º	7
◆	Reposição de pavimento	69º	20
◆	Serviços diversos	58º	18
◆	Serviços prestados na Biblioteca Municipal	22º	9
◆	Serviços prestados pelos bombeiros municipais	54º	18
◆	Utilização de equipamento	68º	20
◆	Utilização do Centro Cultural	21º	8
◆	Venda ambulante de lotarias	60º	19
◆	Venda de bens duradouros	67º	20
◆	Vistorias	48º	16
◆	Vistorias não incluídas noutros capítulos desta Tabela	50º	17
◆	Vistorias sanitárias	5º	4

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
Artigo 1º					
Prestação de Serviços e Concessão de Documentos					
1.1.1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	Nº1	11,99 €	d)	
1.1.2	Atestados ou documentos análogos	Nº2	7,47 €	d)	
1.1.3	Autos ou termos de qualquer espécie	Nº3	11,99 €	d)	
1.1.4.1	Certidões de qualquer espécie não excedendo uma lauda ou face	a) do nº 4	8,46 €	d)	
1.1.4.2	Certidões de qualquer espécie por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	b) do nº4	4,23 €	d)	
1.1.5.1	Certidão de localização, quando se verifica alteração da designação toponímica e da numeração de policia, bem como da passagem de lote para numeração de policia.	a) do nº5	- €	d)	
1.1.5.2	Certidão de alteração de área de freguesia, resultantes de divisões territoriais	b) do nº5	- €	d)	
1.1.5.3	Certidão de integração de terreno no domínio público	c) do nº 5	- €	d)	
1.1.5.4	Certidões de situações militares (artº 91º DL 463/88)	d) do nº5	- €	d)	
1.1.5.5	Certidões emitidas ao Estado, seus institutos e organismos autónomos personalizados (artº 33º Lei nº 42/98)	e) do nº5	- €	d)	
1.1.6	Declarações a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou coletivas, sobre capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego de explosivos e situações semelhantes.	Nº6	28,20 €	d)	
1.1.7.1	Cópias não autenticadas em papel, por cada face - A4	a) do nº7	0,25 €	e)	
1.1.7.2	Cópias não autenticadas em papel, por cada face - A3	b) do nº7	0,51 €	e)	
1.1.7.3	Cópias não autenticadas em papel, por cada face - Outros formatos, por metro quadrado ou fração	c) do nº7	10,36 €	e)	
1.1.8.1	Cópias autenticadas em papel, por cada face - A4	a) do nº8	2,13 €	d)	
1.1.8.2	Cópias autenticadas em papel, por cada face - A3	b) do nº8	4,23 €	d)	
1.1.8.3	Cópias autenticadas em papel, por cada face - Outros formatos, por metro quadrado ou fração	c) do nº8	21,16 €	d)	
1.1.9	Cópias de escrituras (ver na tabela de atos notariais)	Nº9	- €	d)	
1.1.10.1	Cópias de cartografia ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em papel opaco - A4	a) do nº10	2,13 €	d)	
1.1.10.2	Cópias de cartografia ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em papel opaco - A3	b) do nº10	4,23 €	d)	
1.1.10.3	Cópias de cartografia ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em papel opaco - Outros formatos, por metro quadrado ou fração	c) do nº10	14,10 €	d)	
1.1.11.1	Cópias de cartografia e/ou peças desenhadas de instrumentos de gestão territorial, em formato digital - Por hectare de área territorial	a) do nº11	0,71 €	d)	
1.1.12	Averbamentos que não estejam especialmente previstos nesta tabela	Nº 12	8,44 €	d)	
1.1.13	Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada folha	Nº 13	2,80 €	d)	
1.1.14	Restituição de documentos juntos a processos, quando autorizados	Nº 14	4,93 €	d)	
1.1.15	Pedidos de desistência de pretensões formuladas	Nº 15	4,93 €	d)	
1.1.16	Outros serviços ou atos de natureza burocrática, ou que não estejam especialmente previstos nesta tabela nem em legislação específica	Nº 16	7,06 €	d)	
1.1.17	Queixas ou participações apresentadas nos serviços contra terceiros e que impliquem deslocações de funcionário municipal para averiguação dos factos, se infundadas ou se for constatado traduzirem-se em defesa de direito ou interesse meramente particular implicam o depósito de uma caução, valor este que será devolvido apurada a pertinência da questão.	Nº 17	77,56 €	d)	
1.1.18	Buscas de documentos em arquivo, por cada ano, até ao limite de 5 anos, exceptuando o corrente , aparecendo ou não o objeto da busca	Nº 18	4,23 €	d)	
Artigo 4º					
Licenças relativas à atividade de armeiro					
2.4.1	Concessão de licença de alvará de armeiro	Nº 1	211,49 €	d)	
2.4.2	Renovação de licença de alvará de armeiro	Nº 2	105,73 €	d)	
Artigo 5º					
Vistorias sanitárias					
3.5	Vistorias para verificação das condições de segurança, higiene e salubridade	S/N	105,73 €	d)	
Artigo 6º					
Limpeza e saneamento urbano					
3.6.1.1	Limpeza de fossas ou coletores - utentes particulares, (desde que dentro do período de isenção, sempre que o serviço for requerido e efectuado e se verificar que a fossa não se encontrava cheia até pelo menos dois terços, a limpeza será suportada pelo utente)	a) do nº1	51,78 €	e)	
3.6.1.2	Limpeza de fossas ou coletores - utentes comerciais ou industriais, (desde que dentro do período de isenção, sempre que o serviço for requerido e efectuado e se verificar que a fossa não se encontrava cheia até pelo menos dois terços, a limpeza será suportada pelo utente)	b) do nº1	64,72 €	e)	
3.6.2	Está isenta da taxa referida no numero anterior, a limpeza de fossas em zona não servida de colectores até ao limite de duas limpezas anuais, após as quais o serviço passará a ser taxado de acordo com o n.º 1 do presente artigo.	Nº 2	- €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
Artigo 7º					
Ligação de água					
3.7.1.1	Instalação de contadores de água - Taxa de instalação do contador ou de reativação	a) do nº1	11,65 €	e)	
3.7.1.2	Instalação de contadores de água - Taxa de reativação por motivo de incumprimento das condições inerentes ao uso do serviço	b) do nº1	32,39 €	e)	
Artigo 8º					
Execução de ramais domiciliários					
SGA	Água - Ramais de $\varnothing \frac{3}{4}$ - Até 5m	a) do nº1	161,83 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing \frac{3}{4}$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº1	16,84 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1$ - Até 5m	a) do nº2	323,63 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº2	32,39 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1 \frac{1}{4}$ - Até 5m	a) do nº3	647,28 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1 \frac{1}{4}$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº3	64,72 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ - Até 5m	a) do nº4	970,91 €	e)	
SGA	Água - Ramais de $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº4	97,11 €	e)	
Artigo 9º					
Execução de ramais de esgoto					
3.9.1.1	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 125$ - Até 5m	a) do nº1	323,63 €	e)	
3.9.1.2	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 125$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº1	32,39 €	e)	
3.9.2.1	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 140$ - Até 5m	a) do nº2	647,28 €	e)	
3.9.2.2	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 140$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº2	64,72 €	e)	
3.9.3.1	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 160$ - Até 5m	a) do nº3	970,91 €	e)	
3.9.3.2	Esgoto - Execução de ramais de $\varnothing 160$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº3	97,11 €	e)	
Artigo 10º					
Execução de ramais de águas pluviais					
30.10.1.1	Águas Pluviais - Execução de ramais de $\varnothing 200$ - Até 5m	a) do nº1	258,91 €	e)	
30.10.1.2	Águas Pluviais - Execução de ramais de $\varnothing 200$ - Por cada metro que exceda 5m	b) do nº1	25,89 €	e)	
Artigo 11º					
Inumações, exumações e trasladações					
4.11.1.1	Inumações em sepulturas temporárias	a) do nº1	90,62 €	d)	Pode a C.M.S. isentar do pagamento da taxa prevista no nº 1 a) do art.11º, desde que seja comprovada, por declaração da respectiva Junta de Freguesia, a situação de carência económica ou de indigência do inumado e familiares
4.11.1.2	Inumações em sepulturas perpétuas	b) do nº1	116,52 €	d)	
4.11.1.3	Inumações em jazigos particulares	c) do nº1	155,34 €	d)	
4.11.2	Exumações	Nº2	90,62 €	d)	
4.11.3	Trasladações para outro cemitério	Nº3	116,52 €	d)	
4.11.4	Trasladação com inumação	Nº4	155,34 €	d)	
Artigo 12º					
Concessão de terrenos					
4.12.1	Cemitérios - Concessão de Terrenos - Por cada período de 5 anos ou fração até ao limite de 20 anos	Nº1	129,46 €	d)	
4.12.2	Cemitérios - Concessão de Terrenos - Para sepultura perpétua	Nº2	1 294,55 €	d)	
4.12.3.1	Cemitérios - Concessão de Terrenos - Para jazigo até 5m2 (inclusive)	a) do nº3	5 178,19 €	d)	
4.12.3.2	Cemitérios - Concessão de Terrenos - Para jazigo por m2 ou fração a mais, a partir de 5 m2	b) do nº3	1 035,63 €	d)	
Artigo 13º					
Ocupação de ossários municipais					
4.13.0	Ocupação de ossários municipais - Por cada ano ou fração	S/N	19,43 €	d)	
Artigo 14º					
Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário					
4.14.1.1	Cemitérios - Averbamentos - Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a e) do art. 2133 do C. Civil - para jazigos	a) do nº1	183,29 €	d)	
4.14.1.2	Cemitérios - Averbamentos - Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a e) do art. 2133 do C. Civil - para sepulturas perpétuas	b) do nº1	98,69 €	d)	
4.14.1.3	Cemitérios - Averbamentos - Classes sucessíveis nos termos das alíneas a) a e) do art. 2133 do C. Civil - por cada período de 5 anos ou facção, na concessão temporária	c) do nº1	14,10 €	d)	
4.14.2.1	Cemitérios - Averbamentos - Para terceiras pessoas - para jazigo	a) do nº2	1 409,90 €	d)	
4.14.2.2	Cemitérios - Averbamentos - Para terceiras pessoas - para sepulturas perpétuas	b) do nº2	704,96 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
4.14.2.3	Cemitérios - Averbamentos - Para terceiras pessoas - por cada período de 5 anos ou fração, na concessão temporária	c) do nº2	70,50 €	d)	
	Artigo 15º Outros				
4.15.1	Cemitérios - Colocação de lápides	Nº1	16,92 €	d)	São da responsabilidade dos requerentes as operações de remoção e colocação de lápides existentes nas sepulturas objeto de intervenção, devendo a reposição ser efetuada no prazo máximo de 30 dias após a realização da mesma, não sendo necessário apresentar requerimento para esse efeito, nem pagar qualquer taxa adicional.
4.15.2	Cemitérios - Colocação de sinais funerários ou de epitáfios	Nº2	16,92 €	d)	
4.15.3	Cemitérios - Utilização da capela mortuária, por período de 24 horas ou fração, exceptuada a 1ª hora	Nº3	16,92 €	d)	
	Artigo 16º Ocupação do espaço aéreo do domínio público				
5.16.1.1	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios, por m2 ou fração - por mês	a) do nº1	1,30 €	d)	
5.16.1.2	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios, por m2 ou fração - por semestre	b) do nº1	6,91 €	d)	
5.16.1.3	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios, por m2 ou fração - por ano	c) do nº1	13,01 €	d)	
5.16.2.1	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Passarelas e outras construções ou ocupações de espaço aéreo, incluindo panos e tarjas, por m2 ou fração de projecção sobre a via pública - por dia	a) do nº2	0,42 €	d)	
5.16.2.2	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Passarelas e outras construções ou ocupações de espaço aéreo, incluindo panos e tarjas, por m2 ou fração de projecção sobre a via pública - por semana	b) do nº2	0,35 €	d)	
5.16.2.3	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Passarelas e outras construções ou ocupações de espaço aéreo, incluindo panos e tarjas, por m2 ou fração de projecção sobre a via pública - por mês	c) do nº2	1,24 €	d)	
5.16.2.4	Ocupação do espaço aéreo do domínio público - Passarelas e outras construções ou ocupações de espaço aéreo, incluindo panos e tarjas, por m2 ou fração de projecção sobre a via pública - por ano	d) do nº2	15,51 €	d)	
5.16.3	Ocupação do domínio público - Cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	Nº 3	2,13 €	d)	
5.16.4	Ocupação do domínio público - Postes por unidade e por ano	Nº4	7,06 €	d)	
5.16.5.1	Ocupação do domínio público - Quando por razões imputáveis ao titular, os dispositivos forem removidos para os estaleiros municipais, serão devidos - pela remoção, a aplicação do tarifário em vigor	a) do nº5	- €	d)	
5.16.5.2	Ocupação do domínio público - Quando por razões imputáveis ao titular, os dispositivos forem removidos para os estaleiros municipais, serão devidos - por dia de armazenamento	b) do nº5	2,13 €	d)	
	Artigo 17º Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo				
5.17.1	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Depósito subterrâneos, por m3 ou fração, por ano	Nº1	2,13 €	d)	
5.17.2	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Pavilhões, rulotes, quiosques e similares, por m2 ou fração e por mês	Nº2	9,88 €	d)	
5.17.3	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras diversões/electromecânicas (não contempladas noutros artigos), fora do período da feira anual, por m2 ou fração, por dia	Nº3	0,46 €	d)	
5.17.4	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Circos e instalações de natureza cultural	Nº4	70,50 €	d)	Poderá igualmente isentar o pagamento das taxas previstas no nº4 do art.17º, quando previamente requerido e se integralmente respeitados os regulamentos e determinações municipais
5.17.5	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Outras construções ou instalações especiais no solo e subsolo, por m2 ou fração e por ano	Nº5	9,88 €	c)	
5.17.6	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - Tubos condutores, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	Nº6	0,75 €	c)	
	Artigo 18º Ocupações Diversas				
5.18.1.1	Ocupações diversas - Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos. Por m2 ou por fração - por mês	a) do nº1	3,66 €	d)	
5.18.1.2	Ocupações diversas - Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos. Por m2 ou por fração - por semestre	b) do nº1	20,80 €	d)	
5.18.1.3	Ocupações diversas - Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos. Por m2 ou por fração - por ano	c) do nº1	38,34 €	d)	
5.18.2.1	Ocupações diversas - Mesas e cadeiras, por m2 ou fração e por mês - com equipamento próprio	a) do nº2	1,41 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
5.18.2.2	Ocupações diversas - Mesas e cadeiras, por m2 ou fração e por mês - com equipamento do município	b) do nº2	2,80 €	d)	
5.18.2.3	Ocupações diversas - Outras ocupações de via pública, (ex.: expositores de botijas de gás, venda de guloseimas e arcas de gelados, expositores de fruta e hortaliça) por m2 ou fração e por mês	Nº 3	3,53 €	d)	
5.18.2.4	Ocupações diversas - Viaturas estacionadas para fins publicitários, promocionais ou outros, por m2 e por dia	Nº 4	0,71 €	d)	
Notas:					
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Quando as condições o permitam e seja de assumir a existência de mais de um interessado, poderá a C.M.S. promover a arrematação em hasta pública do direito às ocupações previstas no artº 18º. ◆ O produto dessa arrematação será liquidado no prazo determinado pela C.M.S. ◆ Em caso de nova arrematação, terá preferência, em situação de igualdade de licitação, o anterior concessionário, quando a ocupação seja contínua. ◆ Poderá a C.M.S. isentar, o pagamento das taxas previstas nos nºs 1 e 2 do art.18º quando o evento associado constituir interesse do município. ◆ Poderá igualmente isentar o pagamento das taxas previstas no nº 4 ao artº 17º, quando previamente requerido e se integralmente respeitados os regulamentos e determinações municipais. ◆ Consideram-se em todos os casos um período mínimo de ocupação de 3 dias 					
Artigo 19º					
Remoção de viaturas					
5.19.0	Remoção de viaturas para o parque municipal efectuada nos termos do Código da Estrada. (DL nº44/2005 de 23 de Fevereiro). Os valores aplicados são os constantes da Portaria nº 1424/2001 de 13 de Dezembro	S/N	- €	d)	
Artigo 20º					
Piscinas Municipais					
6.20.1.1.1	Piscina descoberta - Dias úteis - menores de 10 anos quando acompanhados por maiores de 18 anos	a.1) do nº1	- €	c)	
6.20.1.1.2	Piscina descoberta - Dias úteis - dos 10 aos 14 anos	a.2) do nº1	0,60 €	c)	
6.20.1.1.3	Piscina descoberta - Dias úteis - 15 aos 17 anos	a.3) do nº1	1,00 €	c)	
6.20.1.1.4	Piscina descoberta - Dias úteis - maiores de 18 anos	a.4) do nº1	1,90 €	c)	
6.20.1.2.1	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - menores de 10 anos quando acompanhados por maiores de 18 anos	b.1) do nº1	- €	c)	
6.20.1.2.2	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - dos 10 aos 14 anos	b.2) do nº1	1,15 €	c)	
6.20.1.2.3	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - 15 aos 17 anos	b.3) do nº1	1,50 €	c)	
6.20.1.2.4	Piscina descoberta - Sábados, Domingos e Feriados - maiores de 18 anos	b.4) do nº1	2,60 €	c)	
6.20.1.3.1	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - dos 10 aos 14 anos	c.1) do nº1	7,80 €	c)	
6.20.1.3.2	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - dos 15 aos 17 anos	c.2) do nº1	10,30 €	c)	
6.20.1.3.3	Piscina descoberta - Módulos de 10 utilizações (manhã ou tarde) - maiores de 18 anos	c.3) do nº1	19,40 €	c)	
6.20.2.1.1	Piscina coberta - Regime livre - inscrição	a.1) do nº2	9,40 €	c)	
6.20.2.1.2	Piscina coberta - Regime livre - renovação	a.2) do nº2	8,20 €	c)	
6.20.2.1.3	Piscina coberta - Regime livre - segunda via	a.3) do nº2	3,50 €	c)	
6.20.2.1.4	Piscina coberta - Regime livre - mora no pagamento	a.4) do nº2	3,40 €	c)	
6.20.2.2.1	Piscina coberta - Regime livre - Taxa/hora - até 6 anos, acompanhados por um adulto	b.1) do nº2	- €	c)	
6.20.2.2.2	Piscina coberta - Regime livre - Taxa/hora - dos 7 aos 9 anos	b.2) do nº2	0,60 €	c)	
6.20.2.2.3	Piscina coberta - Regime livre - Taxa/hora - dos 10 aos 17 anos	b.3) do nº2	1,15 €	c)	
6.20.2.2.4	Piscina coberta - Regime livre - Taxa/hora - maiores de 18 anos	b.4) do nº2	1,80 €	c)	
6.20.2.3.1	Piscina coberta - Aulas de Natação - inscrição	c.1) do nº2	9,40 €	c)	Aplica-se ao nº 2 do art. 20º um desconto de 25% na inscrição do terceiro elemento do agregado familiar, e um desconto de 50% apartir do quarto elemento
6.20.2.3.2	Piscina coberta - Aulas de Natação - renovação	c.2) do nº2	8,20 €	c)	
6.20.2.3.3	Piscina coberta - Aulas de Natação - segunda via	c.3) do nº2	3,50 €	c)	
6.20.2.3.4	Piscina coberta - Aulas de Natação - mora no pagamento	c.4) do nº2	3,00 €	c)	
6.20.2.3.5	Piscina coberta - Aulas de Natação - mensalidade - uma aula por semana	c.5) do nº2	17,40 €	c)	Os utentes maiores de 60 anos ou portadores do cartão do idoso, estão isentos, em horário a definir pela C.M.S
6.20.2.3.6	Piscina coberta - Aulas de Natação - mensalidade - duas aulas por semana	c.6) do nº2	21,20 €	c)	
6.20.2.3.7.1	Piscina coberta - Classes especiais - mensalidade - uma aula por semana	c.7) do nº2	21,20 €	c)	
6.20.2.3.7.2	Piscina coberta - Classes especiais - mensalidade - duas aulas por semana	c.7) do nº2	25,80 €	c)	
6.20.2.4.1.1	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - dos 7 aos 9 anos - 10 senhas	d.1) do nº2	4,70 €	c)	
6.20.2.4.1.2	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - dos 7 aos 9 anos - 20 senhas	d.1) do nº2	8,20 €	c)	
6.20.2.4.2.1	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - dos 10 aos 17 anos - 10 senhas	d.2) do nº2	9,40 €	c)	
6.20.2.4.2.2	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - dos 10 aos 17 anos - 20 senhas	d.2) do nº2	17,60 €	c)	
6.20.2.4.3.1	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - maiores de 18 anos - 10 senhas	d.3) do nº2	14,10 €	c)	
6.20.2.4.3.2	Piscina coberta - Módulos (uma hora) - maiores de 18 anos - 20 senhas	d.3) do nº2	25,80 €	c)	
Artigo 21º					
Utilização do Centro Cultural					
6.21.1.1.1.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - dias úteis/por hora - das 9 às 18h	a.1)A do nº1	32,40 €	e)	
6.21.1.1.1.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - dias úteis/por hora - das 18 às 24h	a.2)A do nº1	38,80 €	e)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
6.21.1.1.1.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - dias úteis/por hora - após as 24h	a.3)A do nº1	51,80 €	e)	
6.21.1.2.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - fins de semana e feriados/por hora - das 9 às 18h	b.1)A do nº1	58,25 €	e)	
6.21.1.2.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - fins de semana e feriados/por hora - das 18 às 24h	b.2)A do nº1	64,70 €	e)	
6.21.1.2.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Auditório - fins de semana e feriados/por hora - após as 24h	b.3)A do nº1	77,70 €	e)	
6.21.1.4.1.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - dias úteis/por hora - das 9 às 18h	a.1)B do nº1	16,20 €	e)	
6.21.1.2.1.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - dias úteis/por hora - das 18 às 24h	a.2)B do nº1	19,40 €	e)	
6.21.1.2.1.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - dias úteis/por hora - após as 24h	a.3)B do nº1	25,90 €	e)	
6.21.1.5.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - fins de semana e feriados/por hora - das 9 às 18h	b.1)B do nº1	29,10 €	e)	
6.21.1.5.1.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - fins de semana e feriados/por hora - das 18 às 24h	b.2)B do nº1	32,40 €	e)	
6.21.1.5.1.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Sala Polivalente - fins de semana e feriados/por hora - após as 24h	b.3)B do nº1	38,80 €	e)	
6.21.1.3.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - datashow	a)C do nº1	32,40 €	e)	
6.21.1.3.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - videoprojector grande	b)C do nº1	64,70 €	e)	
6.21.1.3.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - retroprojector	c)C do nº1	32,40 €	e)	
6.21.1.3.4	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - sistema de som	d)C do nº1	19,40 €	e)	
6.21.1.3.5	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - sistema de luzes	e)C do nº1	19,40 €	e)	
6.21.1.3.6	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Entidades públicas ou privadas - Equipamento/por dia - piano	f)C do nº1	129,50 €	e)	
6.21.2.1.1	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: preço base	A do nº2	3,70 €	b)	
6.21.2.1.2	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: até 6 anos	a)A do nº2	- €	b)	
6.21.2.1.3	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: dos 7 aos 12 anos	b)A do nº2	1,80 €	b)	
6.21.2.1.4	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: cartão jovem/cartão de estudante	c)A do nº2	3,00 €	b)	
6.21.2.1.5	Utilização do Centro Cultural Gil Vicente - Para o público em geral - Cinema/por sessão: cartão do idoso	d)A do nº2	- €	b)	
Notas:					
◆ A definição do preço do bilhete de cada atividade ou espetáculo depende de fatores diversos, sendo este definido caso a caso à exceção do cinema.					
◆ A C.M.S. poderá fazer descontos especiais decorrentes de campanhas, promoções ou protocolos.					
◆ O artº 21º rege-se pelo Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente, pelo que deverá com este estar integrado.					
Regulamento nº 292/2016, de 18 de março					
Espaço Partilhado Artes e Ofícios					
99.2.8.0	Ateliers - Por mês	Nº 1	3,47 €	e)	
Oficina Partilhada:					
99.2.8.1.0	Ocupação do Espaço - Por hora	Nº 2.1	0,58 €	e)	
99.2.8.1.1	Equipamento originador de consumo elétrico e/ou de consumíveis - Por hora	Nº 2.2	1,15 €	e)	
99.2.8.1.2	Mufla - Por hora	Nº 2.3	3,47 €	e)	
99.2.8.1.3	Estufa - Por hora	Nº 2.4	1,15 €	e)	
Notas:					
As despesas de eletricidade dos ateliers serão pagas pelos artífices de acordo com o consumo, ao preço de custo suportado pelo Município de Sardoal.					
As despesas dos ateliers referentes ao consumo de água, saneamento e lixo, serão pagas pelos artífices de acordo com o tarifário em vigor, sendo considerada a tarifa de consumos domésticos.					
Artigo 22º					
Serviços prestados na Biblioteca Municipal					
6.22.1.1	Espaço Internet - impressão a laser - preto e branco A4	a) do nº1	0,12 €	e)	
6.22.1.2	Espaço Internet - impressão a jacto de tinta - preto e branco A3	b) do nº1	0,51 €	e)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
6.22.1.3	Espaço Internet - impressão a jacto de tinta - cores A4	c) do nº1	0,66 €	e)	
6.22.1.4	Espaço Internet - impressão a jacto de tinta - cores A3	d) do nº1	1,55 €	e)	
6.22.1.5	Espaço Internet - informação em suporte digital - CD-CDR	e) do nº1	3,24 €	e)	
6.22.2.1	Biblioteca Municipal - fotocópias	a) do nº2	0,12 €	e)	
Artigo 23º					
Outros Espaços Municipais					
6.23.0.1	Utilização de espaços municipais para formação, conferências, exposições e espetáculos - Por hora ou fração - horário normal de funcionamento, sem equipamento	S/N	19,43 €	e)	
6.23.0.2	Utilização de espaços municipais para formação, conferências, exposições e espetáculos - Por hora ou fração - horário normal de funcionamento, com equipamento	S/N	25,89 €	e)	
6.23.0.3	Utilização de espaços municipais para formação, conferências, exposições e espetáculos - Por hora ou fração - fora do horário normal de funcionamento, sem equipamento	S/N	45,30 €	e)	
6.23.0.4	Utilização de espaços municipais para formação, conferências, exposições e espetáculos - Por hora ou fração - fora do horário normal de funcionamento, com equipamento	S/N	51,78 €	e)	
Artigo 26º					
Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública					
8.26.0.1	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública - Por ano ou fração - fixas, cada	Nº1	140,99 €	d)	
8.26.0.2	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública - Por ano ou fração - volantes, cada	Nº2	70,50 €	d)	
Artigo 27º					
Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via pública					
8.27.0	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via pública - Por ano ou fração, cada	S/N	42,31 €	d)	
Notas:					
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação da via pública para instalação de bombas abastecedoras, poderá a Câmara Municipal promover arrematação em hasta pública do direito de ocupação. A base de licitação será neste caso, equivalente ao previsto na presente tabela devendo o produto da arrematação ser liquidado no prazo determinado pela C.M.S.. Tratando-se de bombas a instalar na via pública, mas junto a garagens ou estações de serviço terão preferência, na arrematação, os respetivos proprietários, quando em igualdade de licitação. ◆ O trespasse de bombas fixas instaladas na via pública, depende de autorização municipal. ◆ As taxas de licenças de bombas ou aparelhos do tipo monobloco para abastecimento de mais de um produto ou suas espécies, serão aumentadas em 75%. ◆ Quando os depósitos ou outros elementos acessórios de bombas ou aparelhos abastecedores se achem instalados no solo ou subsolo da via pública, serão devidas, conforme os casos, as licenças previstas no Capítulo V. 					
Artigo 28º					
Publicidade sonora					
9.28.0	Publicidade sonora - Aparelhos emitindo para/ou na via publica com fins de propaganda, por dia	S/N	21,16 €	d)	
Artigo 29º					
Publicidade Gráfica					
9.29.1.1.1	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitaria, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2, por metro linear ou fração - Por mês	a.1) do nº1	2,67 €	d)	
9.29.1.1.2	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitaria, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2, por metro linear ou fração - Por semestre	a.2) do nº1	13,10 €	d)	
9.29.1.1.3	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitaria, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2, por metro linear ou fração - Por ano	a.3) do nº1	24,68 €	d)	
9.29.1.2.1	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - quando não mensurável de harmonia com a alínea anterior, por anúncio - Por mês	b.1) do nº1	4,51 €	d)	
9.29.1.2.2	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - quando não mensurável de harmonia com a alínea anterior, por anúncio - Por ano	b.2) do nº1	26,09 €	c)	
9.29.1.3.1	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Impressos publicitários distribuídos na via publica - Por dia	c.1) do nº1	35,23 €	d)	
9.29.1.4.1	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes - em exclusivo	d.1)do nº1	- €	d)	por concessão mediante concurso público

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
9.29.1.4.2.1	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes - não havendo exclusivo - promoção de eventos culturais, recreativos ou desportivos, por evento	d.2) do nº1	21,16 €	d)	
9.29.1.4.2.2	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes - não havendo exclusivo - campanhas publicitárias com fins comerciais por campanha	d.2) do nº1	42,31 €	d)	
9.29.1.5	Publicidade gráfica - Publicidade diversa - Montras (publicidade colada ou escrita, visível da via pública), por m2/ano	e) do nº1	24,68 €	d)	
	Nota: ◆ Os cartazes deverão ser todos recolhidos na semana seguinte à realização do evento.				
	Artigo 30º				
	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes				
9.30.0.1.1	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes - Publicidade diversa - sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitária, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2 por metro linear, ou fração - por mês	a)	1,55 €	d)	
9.30.0.1.2	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes - Publicidade diversa - sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitária, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2 por metro linear, ou fração - por semestre	a)	6,77 €	d)	
9.30.0.1.3	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes - Publicidade diversa - sendo mensurável em superfície incluída na moldura ou no polígono retangular envolvente da superfície publicitária, ou quando apenas mensurável linearmente, por m2 por metro linear, ou fração - por ano	a)	11,99 €	d)	
9.30.0.2.1	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes - Publicidade diversa - quando não mensurável de harmonia com a alínea anterior, por anúncio - por mês	b)	3,95 €	d)	
9.30.0.2.2	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes - Publicidade diversa - quando não mensurável de harmonia com a alínea anterior, por anúncio - por ano	b)	23,96 €	d)	
	Artigo 31º				
	Cartão de vendedor ambulante				
10.31.1	Cartão de vendedor ambulante - emissão inicial	Nº1	21,16 €	d)	
10.31.2	Cartão de vendedor ambulante - Renovação dentro do prazo	Nº2	10,57 €	d)	
10.31.3	Cartão de vendedor ambulante - Renovação fora do prazo	Nº3	21,16 €	d)	
10.31.4	Cartão de vendedor ambulante - 2ª via, por extravio ou deterioração	Nº4	21,16 €	d)	
	Artigo 32º				
	Mercado Municipal				
10.32.1.1	Mercado Municipal - Ocupação de lojas - por cada m2 ou fração e por mês - Talhos	a) do nº1	10,14 €	c)	
10.32.1.2	Mercado Municipal - Ocupação de lojas - por cada m2 ou fração e por mês - Padarias	b) do nº1	10,14 €	c)	
10.32.1.3	Mercado Municipal - Ocupação de lojas - por cada m2 ou fração e por mês - Cafés	c) do nº1	10,14 €	c)	
10.32.1.4	Mercado Municipal - Ocupação de lojas - por cada m2 ou fração e por mês - Outras lojas	d) do nº1	8,44 €	c)	
10.32.2.1.1	Mercado Municipal - Bancas e tabuleiros - destinados à venda de peixe - por dia	a) do nº2	1,06 €	c)	
10.32.2.1.2	Mercado Municipal - Bancas e tabuleiros - destinados à venda de peixe - por mês	a) do nº2	23,96 €	c)	
10.32.2.2.1	Mercado Municipal - Bancas e tabuleiros - destinados à venda de frutas legumes e outros géneros - por dia	b) do nº2	0,85 €	c)	suspensas em virtude do incentivo ao comércio no mercado municipal
10.32.2.2.2	Mercado Municipal - Bancas e tabuleiros - destinados à venda de frutas legumes e outros géneros - por mês	b) do nº2	15,51 €	c)	
10.32.3.1	Mercado Municipal - Venda por grosso géneros alimentícios ou outros junto do mercado, por dia - por veículos motorizados de peso bruto até 2500 kg	a) do nº3	7,06 €	c)	
10.32.3.2	Mercado Municipal - Venda por grosso géneros alimentícios ou outros junto do mercado, por dia - por veículos motorizados de peso bruto superior 3500 kg	b) do nº3	14,10 €	c)	
	Artigo 33º				
	Feira Anual				
10.33.1	Feira anual - Taxas de ocupação de terrado por m2 ou fração e por semana - diversões eléctricas e/ou electromecânicas, para crianças ou adultos	S/N	2,26 €	d)	
10.33.2	Feira anual - Taxas de ocupação de terrado por m2 ou fração e por semana - qualquer outro tipo de instalações	S/N	1,68 €	d)	
	Notas: ◆ Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação, poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública ou o ajuste direto do direito à ocupação. A base de licitação será fixada pela C.M.S.. O produto da arrematação será liquidado no prazo fixado pela Câmara. Em caso de nova arrematação, terá direito de preferência em igualdade de licitação, o anterior ocupante. ◆ Nos casos em que se usa da faculdade de proceder à arrematação em hasta pública ou ao ajuste direto do direito à ocupação, poderá a Câmara desde logo estabelecer um prazo de ocupação, não superior a 5 feiras consecutivas, findo o qual cessará obrigatoriamente a ocupação e se procederá a nova arrematação. ◆ O montante total a pagar pela ocupação é o somatório do valor da arrematação ou do ajuste direto com a taxa determinada pela aplicação do artº 33º.				

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardeal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
	<p>◆ As taxas desta secção poderão ser escalonadas segundo a categoria do mercado ou da feira, a natureza dos géneros a expor à venda, a espécie de instalação ou de ocupação e a sua localização e finalidade.</p> <p>◆ Por questões de interesse em garantir a diversidade do equipamento na feira anual, poderá a concessão do terrado ser de valor inferior ao previsto no artº 33º.</p>				
	Artigo 34º				
	Alvará				
11.34.1	Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Alvará - Emissão de licença de taxi	Nº1	383,49 €	d)	
11.34.2	Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Alvará - Renovação anual	Nº2	42,31 €	d)	
11.34.3.1	Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Alvará - Averbamentos - Nova viatura	a) do nº3	74,72 €	d)	
11.34.3.2	Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Alvará - Averbamentos - Novo titular	b) do nº3	383,49 €	d)	
11.34.3.3	Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - Alvará - Averbamentos - Mudança de firma para o nome individual, ou vice-versa, quando o novo titular provém da firma ou vice-versa	c) do nº3	186,10 €	d)	
	Nota:				
	A atividade contemplada no artigo anterior rege-se pelo Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros de Sardeal.				
	Artigo 35º				
	Estacionamento temporário				
11.35.0	A autorização de estacionamento temporário motivado por acréscimo excepcional e momentâneo de procura é concedida mediante a taxa por cada dia de autorização	S/N	7,76 €	d)	
	Artigo 36º				
	Espetáculos e divertimentos públicos				
12.36.1.1	Espetáculos e divertimentos públicos - Concessão de licenças - recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística, por dia	a) do nº1	42,31 €	d)	
12.36.1.2	Espetáculos e divertimentos públicos - Concessão de licenças - recintos desportivos, por dia	b) do nº1	42,31 €	d)	
12.36.1.3	Espetáculos e divertimentos públicos - espaços de jogo e de recreio, por dia	c) do nº1	42,31 €	d)	
12.36.1.4	Espetáculos e divertimentos públicos - recintos itinerantes, por dia	d) do nº1	42,31 €	d)	
12.36.1.5	Espetáculos e divertimentos públicos - recintos improvisados, por dia	e) do nº1	42,31 €	d)	
12.36.2	Espetáculos e divertimentos públicos - Vistorias para licenciamento do funcionamento dos recintos mencionados nas alíneas anteriores	Nº2	42,31 €	d)	
12.36.3	Espetáculos e divertimentos públicos - Autenticações de bilhetes, por cada 100 ou fração	Nº3	1,68 €	d)	
	Artigo 37º				
	Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento				
13.37.0	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Emissão do alvará de licença ou autorização	Nº1	70,50 €	d)	
13.37.1.1	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Acresce à emissão do alvará de licença ou autorização - Por lote	a) do nº 1.1	18,32 €	d)	
13.37.1.2.1	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Acresce à emissão do alvará de licença ou autorização - Por metro quadrado de área de construção aprovada de - Habitação	b.1) do nº 1.1	0,35 €	d)	
13.37.1.2.2	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Acresce à emissão do alvará de licença ou autorização - Por metro quadrado de área de construção aprovada de - Comércio e/ou serviços	b.2) do nº 1.1	0,42 €	d)	
13.37.1.2.3	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Acresce à emissão do alvará de licença ou autorização - Por metro quadrado de área de construção aprovada de - Indústria, armazéns, pecuárias	b.3) do nº 1.1	0,27 €	d)	
13.37.1.2.4	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento - Acresce à emissão do alvará de licença ou autorização - Por metro quadrado de área de construção aprovada de - Anexos, arrumos, garagens	b.4) do nº 1.1	0,13 €	d)	
13.37.2.1	Urbanização e Edificação - Aditamento ao alvará de licença ou autorização - Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1, resultantes dos aumentos aprovados	Nº 2.1	42,31 €	d)	
	Artigo 38º				
	Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização				
13.38.0	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Emissão do alvará de licença ou autorização	Nº1	70,50 €	d)	
13.38.1.1	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Prazo, por mês ou fração	a) do nº1.1	4,65 €	d)	

As associações legalmente constituídas, podem ser isentas do pagamento das taxas previstas neste capítulo sempre que se trate de espetáculos inseridos nos seus festejos anuais

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
13.38.1.2.1	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Arruamentos, passeios, estacionamento	b.1) do nº 1.1	140,99 €	d)	
13.38.1.2.2	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Esgotos pluviais e domésticos	b.2) do nº 1.1	140,99 €	d)	
13.38.1.2.3	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Abastecimento de Água	b.3) do nº 1.1	140,99 €	d)	
13.38.1.2.4	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Energia elétrica	b.4) do nº 1.1	105,73 €	d)	
13.38.1.2.5	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Telecomunicações	b.5) do nº 1.1	105,73 €	d)	
13.38.1.2.6	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Acresce à Emissão do alvará de licença ou autorização - Tipo de infraestruturas - Gás	b.6) do nº 1.1	105,73 €	d)	
13.38.2	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização - Aditamento ao alvará de licença ou autorização	Nº 2	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1 sendo que em b) os montantes são reduzidos em 50%.
Artigo 39º					
Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de remodelação de terrenos					
13.39.0	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de remodelação de terrenos - Emissão do alvará	Nº1	70,50 €	d)	
13.39.1.1	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de remodelação de terrenos - Acresce à emissão do alvará - Prazo, por mês ou fração	a) do nº 1.1	4,65 €	d)	
13.39.1.2	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de remodelação de terrenos - Acresce à emissão do alvará - Área de intervenção, por cada 100m2 ou fração	b) do nº 1.1	1,41 €	d)	
13.39.2	Urbanização e Edificação - Aditamento ao alvará de licença ou autorização	Nº2	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1
Artigo 40º					
Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação					
13.40.0	Urbanização e Edificação - Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Emissão do alvará de licença ou autorização	Nº1	70,50 €	d)	
13.40.1.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Prazo, por mês ou fração	a) do nº 1.1	4,65 €	d)	
13.40.1.2.0	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção de Habitação	b.1) do nº 1.1	0,42 €	d)	
13.40.1.2.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção de Comércio e/ou serviços, armazéns de apoio a comercio	b.2) do nº 1.1	0,71 €	d)	
13.40.1.2.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção de Empreendimentos turísticos, empreendimentos de turismo em espaço rural, equipamento	b.3) do nº 1.1	0,71 €	d)	
13.40.1.2.3	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção de Industria, pecuárias	b.4) do nº 1.1	0,35 €	d)	
13.40.1.2.4	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de área bruta de construção de arrecadações, garagens, edificação para albergar instalações técnicas, alpendres e congéneres	b.5) do nº 1.1	0,27 €	d)	
13.40.1.3.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro linear ou fração de construção, ampliação, reconstrução ou alteração de muros de suporte e vedações confinantes com o espaço publico	c.1) do nº 1.1	2,80 €	d)	
13.40.1.4.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de abertura, alteração ou fecho de vãos exteriores ou alteração de fachadas com outros elementos, quando não impliquem a cobrança das taxas previstas na alínea b)	d.1) do nº 1.1	2,13 €	d)	
13.40.1.4.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de escadas exteriores, varandas dentro de propriedade privada, telheiros, terraços na cobertura, aproveitamento de sótãos para fins não habitacionais e substituição de cobertura	d.2) do nº 1.1	0,27 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
13.40.1.4.3	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de varandas, alpendres, janelas de sacada ou outros corpos salientes das fachadas, nas partes projectadas sobre o espaço publico	d.3) do nº 1.1	7,76 €	d)	
13.40.1.4.4	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro quadrado ou fração de Impermeabilização do solo por pavimentos exteriores	d.4) do nº 1.1	0,27 €	d)	
13.40.1.1.5.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro cúbico ou fração de Tanques de rega ou depósitos de água	e.1) do nº 1.1	0,42 €	d)	
13.40.1.1.5.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro cúbico ou fração de Piscinas	e.2) do nº 1.1	0,71 €	d)	
13.40.1.1.5.3	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por metro cúbico ou fração de Fossas sépticas	e.3) do nº 1.1	0,71 €	d)	
13.40.1.1.6.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por unidade de Instalação de antenas de telecomunicações	f.1) do nº 1.1	704,96 €	d)	
13.40.1.1.6.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por unidade de Instalação de dispositivos de produção de energias alternativas	f.2) do nº 1.1	704,96 €	d)	
13.40.1.1.6.3	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por unidade de Abertura de poços artesianos	f.3) do nº 1.1	28,19 €	d)	
13.40.1.1.6.4	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação - Por unidade de Abertura de poços	f.4) do nº 1.1	28,19 €	d)	
13.40.2	Urbanização e Edificação - Aditamento à emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de edificação	Nº2	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1 , resultantes dos aumentos aprovados
Artigo 41º					
Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição					
13.41.0	Urbanização e Edificação - Emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição - Emissão do alvará de licença ou autorização	Nº1	70,50 €	d)	
13.41.1.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição - Prazo, por mês ou fração	a) do nº 1.1	4,65 €	d)	
13.41.1.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição - Área bruta de construção a demolir, por metro quadrado ou fração	b) do nº 1.1	0,21 €	d)	
13.41.2	Urbanização e Edificação - Aditamento ao Alvará de licença ou autorização de trabalhos de obras de demolição	Nº2	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1 , resultantes dos aumentos aprovados
Artigo 42º					
Emissão de alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso					
13.42.0	Urbanização e Edificação - Emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Emissão do alvará de licença ou autorização	Nº1	70,50 €	d)	
13.42.1.1.1	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Por metro quadrado ou fração, de Habitação	b) do nº 1.1	0,10 €	d)	
13.42.1.1.2	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Por metro quadrado ou fração, de Comércio e/ou serviços	c) do nº 1.1	0,13 €	d)	
13.42.1.1.3	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Por metro quadrado ou fração, de Industria, armazéns, pecuárias e congéneres	d) do nº 1.1	0,08 €	d)	
13.42.1.1.4	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Por metro quadrado ou fração, de Empreendimentos turísticos, turismo em espaço rural, equipamento	e) do nº 1.1	0,13 €	d)	
13.42.1.1.5	Urbanização e Edificação - Acresce à emissão de Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso - Por metro quadrado ou fração, de Arrecadações, garagens e congéneres	f) do nº 1.1	0,08 €	d)	
13.42.2	Urbanização e Edificação - Aditamento ao Alvará de licença ou autorização de trabalhos e de alteração ao uso	Nº 2.1	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1 , resultantes dos aumentos aprovados
Artigo 43º					
Prorrogações de Prazo					
13.43.1.1	Urbanização e Edificação - Prorrogação de prazo para a execução de obras de urbanização, por mês ou fração - Primeira prorrogação	a) do nº1	4,65 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
13.43.1.2	Urbanização e Edificação - Prorrogação de prazo para a execução de obras de urbanização, por mês ou fração - Segunda prorrogação	b) do nº1	7,06 €	d)	
13.43.2.1	Urbanização e Edificação - Prorrogação de prazo para a execução de obras de edificação ou de demolição, por mês ou fração - Primeira prorrogação	a) do nº2	4,65 €	d)	
13.43.2.2	Urbanização e Edificação - Prorrogação de prazo para a execução de obras de edificação ou de demolição, por mês ou fração - Segunda prorrogação	b) do nº 2	7,06 €	d)	
13.43.3	Urbanização e Edificação - Prorrogações de prazo - Aditamento ao alvará de licença de autorização	Nº 3	42,31 €	d)	
Artigo 44º					
Licença especial relativa a obras inacabadas					
13.44.1	Urbanização e Edificação - Licença especial relativa a obras inacabadas - Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração	Nº1	7,06 €	d)	
Artigo 45º					
Informação prévia e parecer de localização					
13.45.1.1	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Informação prévia para operações de loteamento - Até cinco lotes	a) do nº1	211,49 €	d)	
13.45.1.2	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Informação prévia para operações de loteamento - Com mais de cinco lotes	b) do nº1	352,47 €	d)	
13.45.2.1	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Informação prévia para obras de edificação, obras de demolição, obras de urbanização e remodelação de terrenos - Sem consulta a entidades externas	a) do nº2	70,50 €	d)	
13.45.2.2	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Informação prévia para obras de edificação, obras de demolição, obras de urbanização e remodelação de terrenos - Com consulta a entidades externas	b) do nº2	105,73 €	d)	
13.45.3	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Parecer de localização nos termos da legislação do licenciamento industrial	Nº3	211,49 €	d)	
13.45.4	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Parecer de localização nos termos da legislação do licenciamento de empreendimentos turísticos	Nº4	211,49 €	d)	
13.45.5	Urbanização e Edificação - Informação prévia e parecer de localização - Parecer de localização no âmbito da legislação de licenciamento comercial	Nº5	211,49 €	d)	
Artigo 46º					
Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela					
13.46.1.1	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Habitação unifamiliar	a) do nº1	49,35 €	d)	
13.46.1.2	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Habitação unifamiliar e/ou serviços	b) do nº1	70,50 €	d)	
13.46.1.3	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Habitação multifamiliar	c) do nº1	105,73 €	d)	
13.46.1.4	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Habitação multifamiliar e comércio e/ou serviços	d) do nº1	140,99 €	d)	
13.46.1.5	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Comércio e/ou serviços, armazéns de apoio a comercio	e) do nº1	70,50 €	d)	
13.46.1.6	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Industria, pecuárias e congéneres	f) do nº1	422,96 €	d)	
13.46.1.7	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Arrecadações, garagens e congéneres	g) do nº1	35,23 €	d)	
13.46.1.8	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Obras de urbanização	h) do nº1	70,50 €	d)	
13.46.1.9	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Loteamentos até cinco lotes	i) do nº1	105,73 €	d)	
13.46.1.10	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Loteamentos com mais de cinco lotes	j) do nº1	211,49 €	d)	
13.46.1.11	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Demolições	k) do nº1	35,23 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
13.46.1.12	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Remodelação de terrenos	l) do nº1	35,23 €	d)	
13.46.1.13	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para autorização de Reconstrução de edifício	m) do nº1	42,31 €	d)	
13.46.2.1	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Habitação unifamiliar	a) do nº2	70,50 €	d)	
13.46.2.2	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Habitação unifamiliar e comércio e/ou serviços	b) do nº2	105,73 €	d)	
13.46.2.3	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Habitação multifamiliar	c) do nº2	140,99 €	d)	
13.46.2.4	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Habitação multifamiliar e comércio e/ou serviços	d) do nº2	211,49 €	d)	
13.46.2.5	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Comércio e/ou serviços, armazéns de apoio a comercio	e) do nº2	105,73 €	d)	
13.46.2.6	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Empreendimentos turísticos, empreendimentos de turismo em espaço rural, equipamento	f) do nº2	352,47 €	d)	
13.46.2.7	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Industria, pecuárias e congéneres	g) do nº2	704,96 €	d)	
13.46.2.8	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Instalações de armazenamento de combustível	h) do nº2	140,99 €	d)	
13.46.2.9	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Postos de abastecimento de combustível	i) do nº2	704,96 €	d)	
13.46.2.10	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Arrecadações, garagens e congéneres	j) do nº2	56,40 €	d)	
13.46.2.11	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Obras de urbanização	k) do nº2	105,73 €	d)	
13.46.2.12	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Loteamentos até cinco lotes	l) do nº2	140,99 €	d)	
13.46.2.13	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Loteamentos com mais de cinco lotes	m) do nº2	281,97 €	d)	
13.46.2.14	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Demolições	n) do nº2	56,40 €	d)	
13.46.2.15	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Remodelação de terrenos	o) do nº2	56,40 €	d)	
13.46.2.16	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Instalação de antenas de telecomunicações	p) do nº2	281,97 €	d)	
13.46.2.17	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Instalação de dispositivos de produção de energias alternativas	q) do nº2	281,97 €	d)	
13.46.2.18	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Alterações de fachadas e/ou alteração de cobertura (quando não integrados em outro processo de licenciamento)	r) do nº2	56,40 €	d)	
13.46.2.19	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos para licenciamento de Muros, vedações, poços, fossas sépticas, tanques, piscinas, telheiros (quando não integrados em outro processo de licenciamento)	s) do nº2	56,40 €	d)	
13.46.3	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos de comunicação prévia	Nº3	56,40 €	d)	
13.46.4	Urbanização e Edificação - Apreciação de processos para licenciamento ou autorização, comunicação prévia e destaque de parcela - Processos de destaque da parcela	Nº4	105,73 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
Artigo 47º					
Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra					
13.47.0	Urbanização e Edificação - Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra - Emissão do alvará de licença	Nº1	70,50 €	d)	
13.47.1.1	Urbanização e Edificação - Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra - Acresce à emissão do alvará de licença, por mês e por metro quadrado de superfície do domínio publico ocupado com Tapumes ou outros resguardos e andaimes	a) do nº1.1	4,23 €	d)	
13.47.1.2	Urbanização e Edificação - Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra - Acresce à emissão do alvará de licença, por mês e por metro quadrado de superfície do domínio publico ocupado com Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço publico ou que se projectem sobre ele	b) do nº1.1	7,06 €	d)	
13.47.1.3	Urbanização e Edificação - Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra - Acresce à emissão do alvará de licença, por mês e por metro quadrado de superfície do domínio publico ocupado com Outras ocupações do espaço publico para efeito de obras	c) do nº1.1	7,06 €	d)	
13.47.2	Urbanização e Edificação - Licença de ocupação do espaço público para efeitos de obra - Aditamento ao alvará de licença	Nº2	42,31 €	d)	Acresce ao montante fixado no numero anterior, os montantes fixados no n.º 1.1, resultantes dos aumentos aprovados
Artigo 48º					
Vistorias					
13.48.1.1	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Habitação incluindo anexos e garagens, por fogo	a) do nº1	70,50 €	d)	
13.48.1.2	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Garagens, arrecadações, por unidade de ocupação	b) do nº1	70,50 €	d)	
13.48.1.3	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Comercio e/ou serviços, armazéns de apoio a comércio, por unidade de ocupação	c) do nº1	105,73 €	d)	
13.48.1.4	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Estabelecimentos de restauração e bebidas	d) do nº1	140,99 €	d)	
13.48.1.5	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Empreendimentos turísticos, equipamento	e) do nº1	211,49 €	d)	
13.48.1.6	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Empreendimentos turísticos no espaço rural	f) do nº1	140,99 €	d)	
13.48.1.7	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Industrias, pecuárias e congéneres	g) do nº1	281,97 €	d)	
13.48.1.8	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Instalações de armazenamento de combustível	h) do nº1	140,99 €	d)	
13.48.1.9	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para Postos de abastecimento de combustível	i) do nº1	352,47 €	d)	
13.48.2	Urbanização e Edificação - Vistorias - Outras vistorias a instalações de armazenamento de combustível	Nº2	105,73 €	d)	
13.48.3	Urbanização e Edificação - Vistorias - Outras vistorias a postos de abastecimento de combustível	Nº3	281,97 €	d)	
13.48.4	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para verificação das condições de segurança, higiene e salubridade	Nº4	105,73 €	d)	
13.48.5	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para efeitos de constituição ou alteração de propriedade horizontal, por fração	Nº5	35,23 €	d)	
13.48.6	Urbanização e Edificação - Vistorias - Vistorias para a redução de caução, recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	Nº6	105,73 €	d)	
Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação - Quadro XIV					
Assuntos Administrativos					
99.2.7.1	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou Comunicação Prévia, por cada um	Nº1	38,45 €	d)	
99.2.7.2	Declarações Autenticadas, por cada uma	Nº3	7,00 €	d)	
99.2.7.3	Impressos de Aviso de Operações Urbanísticas, por unidade	Nº9	5,89 €	e)	
99.2.7.4	Livro de Obra, por unidade	Nº10	14,12 €	e)	
99.2.7.5	Depósito de Ficha Técnica de Habitação	Nº11	19,22 €	d)	
99.2.7.6	Homologação de Autos		113,10 €	d)	
99.2.7.7	TMU - Taxa de Manutenção Urbanística		- €	d)	Formula de Cálculo Própria
Artigo 49º					
Classificação de solos					
13.49.0	Urbanização e Edificação - Classificação de solos - Por prédio	S/N	35,23 €	d)	
Artigo 50º					
Vistorias não incluídas noutros capítulos desta Tabela					

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
14.50.0	Vistorias não incluídas noutros capítulos desta Tabela - Por cada vistoria	S/N	70,50 €	d)	A esta taxa acresce a despesa com peritos não funcionários da Câmara Municipal, calculadas nos termos da tabela de ajudas de custo da função pública. índice 405
Artigo 51º					
Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal)					
14.51.1.1	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - eucaliptos, etc., por hectare ou fração - até 10 ha.	a) do nº1	39,47 €	d)	
14.51.1.2	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - eucaliptos, etc., por hectare ou fração - de 11 a 20 ha.	b) do nº1	49,35 €	d)	
14.51.1.3	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - eucaliptos, etc., por hectare ou fração - de 21 a 30 ha.	c) do nº1	77,56 €	d)	
14.51.1.4	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - eucaliptos, etc., por hectare ou fração - de 31 a 50 ha.	d) do nº1	95,87 €	d)	
14.51.2.0	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de outras árvores que não sejam de crescimento rápido - pinheira ou pinheiro bravo, sobreiros - por hectare ou fração	Nº2	- €	d)	
14.51.3	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de espécies nobres	Nº3	- €	d)	
14.51.4.0	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para obras de fomento - limpezas, etc. - por hectare ou fração	Nº4	- €	d)	
14.51.5	Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para outros fins, que não estejam incluídos nos números anteriores , por hectare ou fração	Nº5	23,96 €	d)	
Artigo 52º					
Emissão de pareceres para ações referidas no artigo anterior					
14.52.1.1	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - até 50 ha	a) do nº1	211,49 €	d)	
14.52.1.2	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de árvores de crescimento rápido - mais de 50 ha	b) do nº1	422,96 €	d)	
14.52.2	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de outras árvores que não sejam de crescimento rápido	Nº2	- €	d)	
14.52.3	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para plantação de espécies nobres	Nº3	- €	d)	
14.52.4	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou re-arborização florestal) - Para obras de fomento	Nº4	- €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
14.52.5	Emissão de pareceres para Licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável (incluindo arborização ou rearborização florestal) - Para outros fins, que não estejam incluídos nos números anteriores	Nº5	23,96 €	d)	
Artigo 53º					
Licenciamentos policiais					
14.5.3	Licenciamentos policiais	S/N	- €	d)	Pelos licenciamentos concedidos com intervenção da Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Policial do Distrito de Santarém, são devidas taxas constantes da respectiva tabela e que revertem para o Município nos termos do artigo 106º daquele Regulamento
Artigo 54º					
Serviços prestados pelos bombeiros municipais					
14.54.1.1	Serviços prestados pelos bombeiros municipais - fornecimento não domiciliário de água (tanques, cisternas, obras, etc) - por cada metro cúbico ou fração	a) do nº1	1,26 €	e)	
14.54.1.2	Serviços prestados pelos bombeiros municipais - fornecimento não domiciliário de água (tanques, cisternas, obras, etc) - por Km percorrido	b) do nº1	2,52 €	e)	
14.54.1.3	Serviços prestados pelos bombeiros municipais - fornecimento não domiciliário de água (tanques, cisternas, obras, etc) - por cada utilização de viatura	c) do nº1	25,23 €	e)	
14.54.2.0	Serviços prestados pelos bombeiros municipais - Outros serviços	Nº2	- €	e)	São aplicadas as taxas correspondentes aos valores aprovados pela Federação de Bombeiros do Distrito de Santarém, adoptando-se igualmente a sua actualização, após aprovação pela Câmara Municipal
Artigo 55º					
Metrologia					
14.54.2.0	Metrologia	S/N	- €		São adoptadas as taxas emanadas pelo IPQ, Instituto Português da Qualidade ou organismo que lhe suceder.
Artigo 56º					
Armazenamento de bens					
14.56.0.1	Armazenamento de bens em instalações municipais - 1ª semana, até 100 Kg ou m3, por dia	a)	6,48 €	e)	
14.56.0.2	Armazenamento de bens em instalações municipais - Restantes semanas, até 100 Kg ou m3, por dia	b)	12,95 €	e)	
14.56.0.0	A partir destes valores, será feita a multiplicação por cada 100 Kg ou m3 ou fração		- €		
	Notas:		- €		
	A adopção dos procedimentos decorrentes da guarda de bens nas instalações municipais, é feita nos seguintes termos:		- €		
	a) Entrado o bem nos serviços municipais, deve o mesmo ser objeto da avaliação sumária (determinação do valor);		- €		
	b) O tempo limite de guarda do bem é o do valor das taxas, por referência ao valor encontrado, entretanto arrecadáveis pela guarda;		- €		
	c) Findo este prazo, deve ser prestada informação sobre o montante da taxa em dívida, ser debitada à Tesouraria e acionado o processo de execução fiscal, que poderá culminar em penhora do bem. Caso, por ocasião da venda não existam interessados ou o valor oferecido não cubra o valor das taxas aplicáveis a Câmara Municipal fará seu o bem;		- €		
	d) Os valores aplicam-se após notificação;		- €		
	e) Salvaguarda-se o previsto em legislação especial.		- €		
Artigo 57º					
Extração de Inertes					
14.57.0	Extração de Inertes - Por cada m3 ou fração de inerte extraído	S/N	0,38 €	d)	
Artigo 58º					
Serviços diversos					
14.58.0	Serviços diversos	S/N	- €		A execução de actividades abrangidas pelo Plano de Actividades da Câmara Municipal não prioritárias, poderá, dentro das disponibilidades de meios, ser realizada com a colaboração dos particulares interessados, mediante a comparticipação destes, de acordo e com base na estimativa de custos.

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
Artigo 59º					
Exploração de Máquinas de Diversão					
14.59.1	Exploração de Máquinas de Diversão - Licença de exploração anual	Nº1	131,12 €	d)	
14.59.2	Exploração de Máquinas de Diversão - Licença de exploração semestral	Nº2	65,57 €	d)	
14.59.3	Exploração de Máquinas de Diversão - Registo de máquina	Nº3	131,12 €	d)	
14.59.4	Exploração de Máquinas de Diversão - Averbamento por transferência de propriedade	Nº4	66,97 €	d)	
14.59.5	Exploração de Máquinas de Diversão - 2ª via do título de registo	Nº5	46,52 €	d)	
Notas:					
O licenciamento da atividade de exploração de máquinas de diversão é da competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 310/2002 de 18/12.					
De acordo com o estabelecido pelo nº 2 do artigo 24º do referido D.L. as máquinas de diversão só podem ser exploradas no interior de recinto ou estabelecimento previamente licenciado para a prática de jogos lícitos com máquina de diversão. Independentemente das licenças de utilização já emitidas ao abrigo do D.L. nº 168/97 de 4/7 para os estabelecimentos de restauração e bebidas e do D.L. nº 309/2002 de 16/12 para os salões de jogos, deverá ser emitida licença de utilização para os estabelecimentos relativamente à atividade específica da exploração de máquinas de diversão. Este licenciamento deverá ser precedido de um pedido de vistoria ao estabelecimento para se verificar se o mesmo reúne as condições necessárias para a exploração de máquinas de diversão, nomeadamente condições de segurança, capacidade da instalação elétrica para o funcionamento das máquinas, etc.					
Deverá também, previamente, ser solicitado parecer à Junta de Freguesia respetiva e às forças policiais, sobre eventuais inconvenientes no licenciamento, não obstante este parecer não ser vinculativo.					
A Câmara Municipal de Sardoal pode recusar a concessão ou renovação da licença de exploração, sempre que tal medida se justifique, nomeadamente:					
a) Quando, relativamente ao estabelecimento decorra processo contraordenacional ou tenha sido aplicada coima, há menos de 2 anos, por desrespeito quanto à lei do ruído;					
b) Quando haja suspeita que o tema de jogo da máquina a explorar tem características ilegais ou ofensivas da dignidade da pessoa humana, designadamente por incentivo à violência, sendo que antes da recusa definitiva deve ser solicitado o parecer das entidades competentes ou periciais, nomeadamente previstas no artigo 27º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12;					
c) Quando estiverem em dívida taxas à Câmara Municipal, quer as devidas pelo proprietário da máquina, quer as decorrentes de situações relativas à exploração;					
d) Nos casos de máquinas que irão ser colocadas pela primeira vez em exploração, constitui motivo de indeferimento da licença de exploração o facto do registo ter ocorrido em Município diferente.					
O recinto ou o estabelecimento previamente licenciado onde se explorem jogos lícitos com máquinas de diversão não pode situar-se num raio inferior a 150 metros, a partir do limite da propriedade de estabelecimento de ensino.					
Artigo 60º					
Venda ambulante de lotarias					
14.60.1	Venda ambulante de lotarias - Licença anual	Nº1	7,76 €	d)	
14.60.2	Venda ambulante de lotarias - Emissão de cartão	Nº2	4,65 €	d)	
14.60.3	Venda ambulante de lotarias - 2ª via de cartão	Nº3	4,65 €	d)	
Artigo 61º					
Atividade de Guarda Noturno					
14.61.1	Actividade de Guarda Noturno - Emissão de licença	Nº1	24,54 €	d)	
14.61.2	Actividade de Guarda Noturno - Renovação de Licença	Nº2	15,51 €	d)	
14.61.3	Actividade de Guarda Noturno - Cartão de Identificação	Nº3	4,65 €	d)	
Artigo 62º					
Arrumador de automóveis					
14.62.1	Arrumador de automóveis - Emissão de licença	Nº1	7,06 €	d)	
14.62.2	Arrumador de automóveis - Renovação de licença	Nº2	3,53 €	d)	
14.62.3	Arrumador de automóveis - Emissão de cartão	Nº3	4,65 €	d)	
Artigo 63º					
Realização de leilões					
14.63.1	Realização de leilões - Emissão de licença - sem fins lucrativos	c) do nº 1	7,06 €	d)	
14.63.2	Realização de leilões - Emissão de licença - com fins lucrativos	d) do nº 1	42,31 €	d)	
Artigo 64º					
Provas desportivas, arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos					
14.64.1	Provas desportivas, arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - Pelo licenciamento de cada prova desportiva, independentemente do número de dias	Nº1	28,19 €	d)	

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações	
14.64.2	Provas desportivas, arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - Pelo licenciamento de cada arraial, romaria, baile e outros divertimentos públicos, independentemente do número de dias	Nº2	21,16 €	d)		
Artigo 65º						
Agências de venda de bilhetes						
14.65.1	Agências de venda de bilhetes - Pelo licenciamento de agência ou posto de venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos	Nº1	7,76 €	d)		
14.65.2	Agências de venda de bilhetes - Pela renovação anual da licença de agência ou posto de venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos	Nº2	7,76 €	d)		
Artigo 66º						
Manutenção e inspeção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes						
14.66.1	Manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - inspeção	Nº1	211,49 €	d)	As disposições aplicáveis à manutenção destas instalações estão contempladas em regulamento próprio	
14.66.2	Manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes - Reinspeção	Nº2	211,49 €	d)		
Artigo 67º						
Venda de bens duradouros						
14.67.1	Venda de bens duradouros - Medalha com estojo	a)	25,89 €	e)		
14.67.2	Venda de bens duradouros - Medalha sem estojo	b)	12,95 €	e)		
14.67.3	Venda de bens duradouros - Galhardete	c)	5,17 €	e)		
14.67.4	Venda de bens duradouros - Guião	d)	10,36 €	e)		
Artigo 68º						
Utilização de equipamento						
14.68.1.1	Utilização de equipamento - Viaturas - ligeiros (por hora)	a) do nº1	64,72 €	e)	Este equipamento apenas será cedido, em casos excepcionais, analisados pontualmente pelo Executivo Municipal. O preço de alugueres será actualizado em função da potência.	
14.68.1.2	Utilização de equipamento - Viaturas - pesados (por hora)	b) do nº1	129,46 €	e)		
14.68.2.1	Utilização de equipamento - Dumpers - até 2000 Kg de capacidade de carga nominal (por hora)	a) do nº2	12,95 €	e)		
14.68.3.1	Utilização de equipamento - Máquinas - Retroescavadora (por hora)	a) do nº3	64,72 €	e)		
14.68.4.1	Utilização de equipamento - Cilindros - Cilindros vibrados ou estático (por hora)	a) do nº4	32,39 €	e)		
14.68.4.2	Utilização de equipamento - Cilindros - Buldozer	b) do nº4	97,11 €	e)		
14.68.4.3	Utilização de equipamento - Cilindros - Compressor (por hora)	c) do nº4	32,39 €	e)		
Observações:						
1ª - Os alugueres a que se refere o artigo 68º serão contabilizados sem o pagamento ao pessoal manobrador. A quantia correspondente ao tempo será satisfeita pelo utilizador.						
2ª - Estes trabalhos só poderão ser efetuados fora das horas normais de serviço e nunca aos sábados.						
3ª - Excetua-se, neste caso, as Juntas de Freguesia, que por conveniência, poderão usufruir deste dia para as obras a efetuar com o equipamento atrás descrito, na área da sua jurisdição. A cedência das máquinas, para este efeito, será gratuita.						
Artigo 69º						
Reposição de pavimento						
14.69.1.1	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - camada de fundação constituída por tout-venant, por m2 ou fração	a) do nº1	19,43 €	e)		
14.69.1.2	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - camada de fundação constituída por macadame, por m2 ou fração	b) do nº 1	19,43 €	e)		
14.69.1.3	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - calçada à portuguesa, por m2 ou fração	c) do nº 1	32,39 €	e)		
14.69.1.4	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - calçada em cubos, por m2 ou fração	d) do nº1	32,39 €	e)		
14.69.1.5	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - calçada em seixo rolado, por m2 ou fração	e) do nº1	32,39 €	e)		
14.69.1.6	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - pavimento betuminoso, por m2 ou fração	f) do nº1	38,84 €	e)		
14.69.1.7	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - betonilhas de cimento, por m2 ou fração	g) do nº1	19,43 €	e)		

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
14.69.1.8	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - mosaico de cimento, por m2 ou fração	h) do nº1	25,89 €	e)	
14.69.1.9	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - blocos de cimento ou pavê, por m2 ou fração	i) do nº1	19,43 €	e)	
14.69.1.10	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - lageado de pedra, por m2 ou fração	j) do nº1	77,68 €	e)	
14.69.1.11	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - lancis de betão, por metro linear ou fração	k) do nº1	25,89 €	e)	
14.69.1.12	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - lancis de pedra, por metro linear ou fração	l) do nº1	38,84 €	e)	
14.69.1.13	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - guias de cimento, por metro linear ou fração	m) do nº1	19,43 €	e)	
14.69.1.14	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - guias de pedra, por metro linear ou fração	n) do nº1	32,39 €	e)	
14.69.1.15	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - valetas de betão, por metro linear ou fração	o) do nº1	25,89 €	e)	
14.69.1.16	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - caixas de colectores de águas residuais domésticas ou pluviais, por unidade	p) do nº1	517,82 €	e)	
14.69.1.17	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - sumidouros de águas pluviais, por unidade	q) do nº1	323,63 €	e)	
14.69.1.18	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de betão diâmetro 200 mm, por metro linear ou fração	r) do nº1	12,95 €	e)	
14.69.1.19	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de betão diâmetro 300 mm, por metro linear ou fração	s) do nº1	15,53 €	e)	
14.69.1.20	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de betão diâmetro 400 mm, por metro linear ou fração	t) do nº1	19,43 €	e)	
14.69.1.21	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de betão diâmetro 500mm, por metro linear ou fração	u) do nº1	25,89 €	e)	
14.69.1.22	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de betão diâmetro 600 mm, por metro linear ou fração	v) do nº1	38,84 €	e)	
14.69.1.23	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de PVC rígido diâmetro 200 mm, por metro linear ou fração	w) do nº1	12,95 €	e)	
14.69.1.24	Reposição de pavimento e outras infraestruturas da via pública levantado ou danificado devido à realização de obras ou trabalhos não promovidos pelos serviços da Câmara Municipal - tubos de PVC rígido diâmetro 300 mm, por metro linear ou fração	x) do nº1	19,43 €	e)	
Artigo 70º					
Concessão de licença especial de ruído e medições					
14.7.1.1.1	Concessão de licença especial de ruído e medições - Licenças específicas ao abrigo do DL 292/2000 de 14 de Novembro. - Para realização de espetáculos e divertimentos públicos - por sessão/dia	a.1) do nº1	35,23 €	d)	
14.7.1.2.1	Concessão de licença especial de ruído e medições - Licenças específicas ao abrigo do DL 292/2000 de 14 de Novembro. - Para realização de obras - por dia	b.1) do nº1	14,10 €	d)	
14.7.2.1.1	Concessão de licença especial de ruído e medições - Ensaios e medições acústicas - A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocada por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades publicas ou privadas, será taxada da seguinte forma - em dias úteis, durante o período normal de trabalho	a) do nº2.1	493,46 €	d)	
14.7.2.1.2	Concessão de licença especial de ruído e medições - Ensaios e medições acústicas - A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocada por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades publicas ou privadas, será taxada da seguinte forma - em dias não úteis, e em período Noturno seja qual for o dia	b) do nº 2.1	634,46 €	d)	Relativamente ao disposto nas alíneas a) e b) do ponto 2.1, a taxa será acrescida de 20% quando houver necessidade de medições em locais extra

Tabela Geral de Taxas e Preços do Município de Sardoal - Ano 2024

Código	Descrição	Número	Valor	IVA	Observações
14.7.2.2	Concessão de licença especial de ruído e medições - Avaliação dos índices de isolamento sonoro	Nº 2.2	704,96 €	d)	
14.7.2.3	Concessão de licença especial de ruído e medições - Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	Nº 2.3	352,47 €	d)	
14.7.2.4	Concessão de licença especial de ruído e medições - Nível de potência sonora emitida por equipamento	Nº 2.4	422,96 €	d)	
14.7.2.5	Concessão de licença especial de ruído e medições - Medição de exposição pessoal diária ao ruído ou determinação do valor máximo de pico de nível de pressão sonora a que um indivíduo está exposto, por trabalhador	Nº 2.5	634,46 €	d)	
14.7.2.6	Concessão de licença especial de ruído e medições - Determinação de tempos de reverberação	Nº 2.6	352,47 €	d)	
14.7.2.7	Concessão de licença especial de ruído e medições - Classificações causticas	Nº 2.7	1 127,93 €	d)	
Edições e Publicações					
Obras Editadas pela Câmara Municipal					
15.1.1	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Sardoal – do Passado ao Presente – Alguns subsídios para a sua monografia" - Luís Manuel Gonçalves		9,68 €	a)	
15.1.2	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Alcaravela – Memórias de Um Povo" - Augusto Serras		9,68 €	a)	
15.1.3	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Festividades Religiosas do Concelho de Sardoal" - Luís Manuel Gonçalves		9,68 €	a)	
15.1.4	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Só Visto" - João Tavares Gomes		11,31 €	a)	Aos revendedores/livreiros que adquirirem pelo menos 5 exemplares de cada uma das citadas obras para revenda seja efectuado um desconto de 15%, com a condição expressa de o preço de capa a praticar pelas livrarias ser o mesmo que é praticado pela Câmara Municipal.
15.1.5	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Santa Casa da Misericórdia de Sardoal" - Fernando Constantino Moleirinho		9,68 €	a)	
15.1.6	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Brochura dos Quadros do Mestre de Sardoal" - Luís Manuel Gonçalves (Opúsculo)		2,58 €	a)	
15.1.7	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Sardoal – Centro Histórico – Alguns aspectos sociológicos" - Maria Assunção Mendes Martins e José António Correia Pais		3,23 €	a)	
15.1.8	Obras editadas pela Câmara Municipal - "As Bandeiras e Painéis da Misericórdia de Sardoal" - Francisco Valente		11,65 €	a)	
15.1.9	Obras editadas pela Câmara Municipal - "Roteiro Para Uma Visita ao Concelho do Sardoal" - Luís Manuel Gonçalves		3,88 €	a)	
Outras Publicações					
15.2.1	Outras Publicações - Serigrafia - Convento de Nossa Senhora da Caridade		77,51 €	e)	
15.2.2.1	Outras Publicações - Postais ilustrados - Coleção de 8 unidades		2,09 €	e)	Preço revenda 1,37€
15.2.2.3	Outras Publicações - Postais ilustrados - Cada unidade		0,25 €	e)	Preço revenda 0,17€
15.2.3.1	Outras Publicações - Cassetes de video - "Sardoal Vila Jardim"		19,43 €	e)	
15.2.3.2	Outras Publicações - Cassetes de video - "Sardoal, Memória Viva" - Professor Hermano Saraiva		19,43 €	e)	